



Universidade Federal de Pelotas
Coordenação Universidade Aberta do Brasil
Curso de Licenciatura em Matemática à Distância
Edital nº 04/2013 para Seleção de Bolsistas

Edital nº 04/2013 de 17 de maio de 2013, da Universidade Aberta do Brasil da Universidade Federal de Pelotas – UFPEL, referente ao Processo Seletivo Simplificado Classificatório, para a função temporária de **PROFESSOR PESQUISADOR – Supervisor de Estágio** para atuar no Curso de Licenciatura em Matemática à distância (CLMD), dentro do Programa da Universidade Aberta do Brasil, **durante seis meses**, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público e de acordo com as seguintes determinações oficiais: Resolução CD/FNDE nº 26, De 5 de junho de 2009, alterada pela Resolução nº 8, de 30 de abril de 2010 e pelo Ofício 20/2011 da DED/CAPES; Resolução nº 03/2009 do COCEPE/UFPEL; artigos 37, incisos I e II, 39, parágrafo 3º da Constituição Federal, bem como o artigo 5º, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais).

1. Das disposições preliminares

1.1. A realização do Processo Seletivo – planejamento, divulgação e execução – ficará a cargo da Coordenação da UAB/UFPEL juntamente com a Coordenação do CLMD.

1.2. O processo seletivo será regido por este edital e realizado, unicamente, através da análise da documentação apresentada.

1.3. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital;

1.4. O extrato do Edital será publicado nas notícias da página da UFPEL na Internet (www.ufpel.edu.br).

2. Das inscrições

2.1. Não será cobrada taxa de inscrição para este processo seletivo.

2.2. Somente considerar-se-á inscrito para este Processo Seletivo o candidato que entregar, **de 17 a 29 de maio do corrente ano, na sede da Coordenação UAB da Universidade Federal de Pelotas, Rua Félix da Cunha, 630, Pelotas, os seguintes documentos:**

- Ficha de Inscrição assinada (Anexo II);
- Currículo Lattes do candidato assinado pelo mesmo em todas as páginas;
- Fotocópia da Carteira de Identidade autenticada em cartório;
- Fotocópia do Diploma de maior titulação ou comprovante original autenticado em cartório.

Observações importantes:

- 1. Os documentos podem ser enviados pelo Correio (ver item 2.3);**
- 2. No caso de candidato cujo vínculo com Instituição Pública de Ensino Superior seja de discente de Curso de Mestrado ou Doutorado, este deve apresentar, também, comprovante de matrícula ou fotocópia autenticada do mesmo;**
- 3. Cópias de comprovantes dos itens citados no Currículo Lattes poderão ser exigidos quando da chamada para assumir o desenvolvimento do trabalho como Professor Pesquisador.**
- 4. Qualquer funcionário da Instituição Pública de Ensino Superior pode autenticar cópia de documentos oficiais desde que este não tenha seu nome envolvido nos referidos documentos. O funcionário deve escrever seu nome (ou carimbar) abaixo de sua assinatura, confirmando que o documento é cópia fiel do original.**

f
sp



Universidade Federal de Pelotas
Coordenação Universidade Aberta do Brasil
Curso de Licenciatura em Matemática à Distância
Edital nº 04/2013 para Seleção de Bolsistas

2.3. Forma de entrega de documentos em envelope único lacrado: Envio para a sede da UAB/UFPEL endereçado como abaixo, ou entrega, no mesmo local, nos horários manhã (das 9h às 12h) e tarde (das 14h às 18h).

Seleção de Professor Pesquisador – Supervisor de Estágio - 2013
CLMD – Coordenação UAB/UFPEL
Endereço: Félix da Cunha, 630 - Centro – Pelotas, RS – CEP 96010-000

2.4. Titulação exigida – os três itens a seguir são exigidos:

- Licenciatura Plena em Matemática;
- Um ano de experiência no Magistério Superior, ou vinculação como aluno de Programa de Mestrado ou Doutorado, ou Título de Mestre ou Doutor;
- Vínculo com uma Instituição Pública de Ensino Superior, localizada no Rio Grande do Sul ou próxima de algum dos Polos Presenciais listados no Anexo II, como Docente, Servidor Técnico Administrativo ou Discente de Curso de Mestrado ou Doutorado.

Observação: Candidatos vinculados a Instituições não localizadas no Rio Grande do Sul somente poderão ser selecionados se, a critério da Banca de Seleção, for possível a sustentação financeira, pela Coordenação UAB/UFPEL, dos deslocamentos e diárias destes para eventuais acompanhamentos, *in loco*, das atividades de estagiários do CLMD.

3. Da especificação do Professor Pesquisador

3.1. Da Atuação

- 4.1.1. Local de atuação principal: regiões próximas aos polos de Apoio Presencial de Arroio dos Ratos, Balneário Pinhal, Cacequi, Cachoeira do Sul, Camargo, Constantina, Cruz Alta, Herval, Itaqui, Novo Hamburgo, Panambi, Picada Café, Quaraí, Rosário do Sul, Santana da Boa Vista, São Francisco de Paula, São Lourenço do Sul, São Sepé, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Serafina Corrêa, Três Passos, ou, ainda, na sede, Rua Félix da Cunha, 630, Pelotas.
- 4.1.2. Período de atuação: seis meses, podendo ser renovado conforme necessidade do curso.
- 4.1.3. Cada Supervisor de Estágio terá, até, 15 estagiários sob sua orientação, preferencialmente, de um único Polo. A critério da Coordenação de Estágio do CLMD e da Coordenação da UAB/UFPEL, um Supervisor de Estágio poderá ter alunos de mais de um Polo de atuação do Curso.
- 4.1.4. Os Polos de atuação do CLMD são os seguintes: Arroio dos Ratos, Balneário Pinhal, Cacequi, Cachoeira do Sul, Camargo, Constantina, Cruz Alta, Herval, Itaqui, Novo Hamburgo, Panambi, Picada Café, Quaraí, Rosário do Sul, Santana da Boa Vista, São Francisco de Paula, São Lourenço do Sul, São Sepé, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Serafina Corrêa, Três Passos

3.2. Das atribuições do Professor Supervisor de Estágios

O Professor Pesquisador - Supervisor de Estágios terá as seguintes atribuições:

- Orientar e corrigir projetos de estágios;
- Orientar e corrigir planos de aulas dos estagiários;
- Manter comunicação com a Comissão de Estágios e dar retorno às solicitações desta;
- Participar das reuniões convocadas pela Comissão de Estágios do CLMD;
- Manter comunicação com os estagiários sob sua orientação e dar retorno às solicitações destes;
- Acompanhar a atividades dos estagiários;

cm

f



Universidade Federal de Pelotas
Coordenação Universidade Aberta do Brasil
Curso de Licenciatura em Matemática à Distância
Edital nº 04/2013 para Seleção de Bolsistas

- Esclarecer dúvidas dos estagiários, dando suporte teórico e prático às atividades destes, no Ambiente Virtual de Aprendizagem do Curso;
- Participar das atividades de capacitação docente que se realizarem em Pelotas presencialmente ou por web-conferência;
- Participar do planejamento, junto com a Coordenação do CLMD e a Coordenação UAB/UFPEL, do cronograma de viagens aos Polos para acompanhamento dos estágios;
- Acompanhar, *in loco*, pelo menos uma das aulas de cada estagiário sob sua orientação;
- Apresentar relatórios de cada visita *in loco* aos estágios dos alunos para arquivo do Curso;
- Seguir as orientações da Coordenação de Estágios do CLMD.

4. Da carga-horária e remuneração

4.1. Da carga-horária

A carga horária será de 20h semanais. As atividades dos Docentes ou Técnicos Administrativos não sofrerão ônus em função de suas atividades como Professores Pesquisadores, caracterizando-se, estas, como uma carga horária **além das obrigações desses servidores pela sua vinculação com a Instituição Pública de Ensino Superior**. Observamos que a carga horária total, incluindo trabalho e horários oficiais como aluno de Curso de Mestrado ou Doutorado, não poderá ultrapassar 60 horas semanais.

4.2. Da remuneração

O valor da bolsa CAPES/UAB para o Professor Pesquisador II é de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais, conforme Resolução FNDE/CD nº 26 de 05/06/09 e Resolução FNDE/CD nº 8 de 30/04/10. O Professor Pesquisador que **comprovar** experiência de três anos ou mais no magistério superior enquadra-se, então, na categoria Professor Pesquisador I, e passa a fazer jus à bolsa mensal no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

5. Da Comissão de Seleção

5.1. A Coordenação do CLMD, juntamente com a Coordenação da UAB/UFPEL, após encerradas as inscrições, designará uma Comissão de Seleção para avaliar a documentação apresentada pelos candidatos.

6. Da Seleção

6.1. A seleção será em uma única etapa: Análise do Currículo Lattes, conforme os critérios apresentados no Anexo I.

Observação: A seleção terá caráter classificatório apenas.

7. Das vagas


Serão aproveitados os primeiros 25 (vinte e cinco) candidatos pela ordem **decrecente** de pontuação.


Observação: Esta demanda poderá ser maior, dependendo das circunstâncias quando do cadastramento oficial dos candidatos selecionados.

8. Dos resultados

Cada candidato(a) receberá, via correio eletrônico, arquivo contendo a classificação de todos no processo.

Pelotas, 17 de maio de 2013.


Dr. Luiz Alberto Brettas
Coordenação UAB/UFPEL


Ma. Sabrina Bobsin Salazar
Coordenação CLMD/CEAD



Universidade Federal de Pelotas
Coordenação Universidade Aberta do Brasil
Curso de Licenciatura em Matemática à Distância
Edital nº 04/2013 para Seleção de Bolsistas

Anexo I

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Os únicos itens do Currículo Lattes a serem pontuados são os apresentados na tabela a seguir.

Item	Grupo	Descrição	Pontos por ano	Pontos por atividade ou titulação	Limite de pontos
1	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Tempo de magistério na Educação Básica	2	-	30
		Tempo de matemática na Educação Básica	4		
		Tempo de magistério no Ensino Superior	5		
2	TITULAÇÃO	Especialização	-	8	30
		Mestrado		12	
		Doutorado		15	
3	ATUAÇÃO EM EAD	Curso ministrado de 20 horas-aula ou mais	5	-	25
		Professor pesquisador/professor conteudista	4		
		Tutoria	2		
4	PRODUÇÃO INTELECTUAL	Oficina, palestra ou seminário apresentado	-	0,5	15
		Apresentação de pôster		0,1	
		Artigo publicado em periódicos/eventos		1	

Observações:

- 1) No item 2, apenas a maior titulação será pontuada e o nível de titulação será computado apenas uma vez.
- 2) Nos itens de 2, 3 e 4, a pontuação relativa à atividade ou titulação que for da área de Educação Matemática ou Educação será multiplicada por dois.
- 3) Nos itens de 2 e 4, não serão computados pontos por formação e/ou produção em outras áreas que não as das Áreas de Educação, Educação Matemática e de Ciências Humanas (pela Classificação da CAPES).

[Handwritten signature]
SPE



Universidade Federal de Pelotas
Coordenação Universidade Aberta do Brasil
Curso de Licenciatura em Matemática à Distância
Edital nº 04/2013 para Seleção de Bolsistas

Anexo II

FICHA DE INSCRIÇÃO		
CURSO	Licenciatura em Matemática à Distância (CLMD)	
FUNÇÃO	Professor Pesquisador Supervisor de Estágio	
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Nome Completo		
Nº Carteira de Identidade	Órgão Emissor	Data de Emissão
Data de Nascimento	Sexo <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino	
Endereço (Rua e nº)		
CEP	Cidade	Estado
Endereço eletrônico		Telefones de contato
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
GRADUAÇÃO (Licenciatura em)		
Instituição		Ano de Conclusão
PÓS-GRADUAÇÃO (informar apenas maior nível já concluído)		
<input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado		
Instituição / Programa		Ano de Conclusão
Área de Concentração		
<p>A homologação da inscrição somente se efetivará mediante a verificação da apresentação de todos os documentos relacionados neste Edital pela comissão de seleção.</p> <p>Declaro que as informações fornecidas nesta ficha de inscrição e em meu Currículo Lattes impresso são exatas e que acato na íntegra as disposições do Edital nº 04/2013 – UFPEL/UAB/CLMD.</p> <p>Data: ____/____/2013.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do Candidato</p>		

f SPL



Universidade Federal de Pelotas
Coordenação Universidade Aberta do Brasil
Curso de Licenciatura em Matemática à Distância
Edital nº 04/2013 para Seleção de Bolsistas

Anexo III
Polos de Atuação do CLMD/CEAD/UFPel

Pólo	Endereço e número(s) de telefone
ARROIO DOS RATOS	Av. João Pereira da Silva, 1250. Nsa Sra Aparecida. CEP: 96740-000 - Fone: (51) 3656-3087; e 3656-2310
BALNEÁRIO PINHAL	Rua João Guimarães Chiden, 303. Centro. CEP: 95999-000 Fone: (51) 3886-2728; e 3321-1359
CACEQUI	Rua Bento Gonçalves, 423 - 3º andar. Centro. CEP: 97450-000 - Fone: (55) 3254.1375
CACHOEIRA DO SUL	Rua David Barcelos, 270. Centro. CEP: 96501-360 Fone: (51) 3723-8776 e 3724-6007
CAMARGO	Rua Padre Stripulli, 459. Centro. CEP: 99165-000 Fone: (54)3357-1064 e 3357-1153
CONSTANTINA	Av. Amandio Araujo, 1125. Centro. CEP: 99680-000 Fone: (54) 3363-1385
CRUZ ALTA	Rua Pinheiro Machado, 911. Centro. CEP: 98005-000 Fone: (55) 3321-1359; e 3324-1370
HERVAL	Rua José Maria D'Ávila, 399. Centro. CEP: 96310-000 Fone: (53) 3267-1399; e 3267-1215
ITAQUI	Rua Euclides Aranha 1288. Centro. CEP: 97650-000 Fone: (55) 3433-7480; 3433 1364; e 3433 2052.
NOVO HAMBURGO	Av. Pedro Adams Filho, 4918 – 2º andar – Centro. CEP: 93320-006 - Fone: (51) 3593-2043
PANAMBI	Rua Hermann Mayer, 43. Centro. CEP: 98280-000 Fone: (55) 3375-4718
PICADA CAFÉ	Rua das Azaléias, 638. Centro. CEP: 95175-000 Fone: (54) 3285.1948
QUARAÍ	Rua Anhangá Pitã, 587. Vila Gaudêncio Conceição. CEP: 97560-000 - Fone: (55) 3423-2288
ROSÁRIO DO SUL	Av. Rafael Gonçalves, 435. Centenário. CEP: 97590-000 Fone: (55) 3231-1230; e 3231-7364
SANTANA DA BOA VISTA	Rua Aparício Freitas, 405. Nsa Sra do Rosário. CEP: 96590-000 - Fone: (53) 3258-1045
SÃO FRANCISCO DE PAULA	Rua Manoel Vicente Ferreira, 329. Centro. CEP: 95400-000 Fone: (54) 3244-1665
SÃO LOURENÇO DO SUL	Rua Nonô Centeno, 933. CEP: 96170-000 Fone: (53) 3251-6068
SÃO SEPÉ	Rua Coronel Veríssimo, 1177. CEP: 97340-000 - Fone: (55) 3233-1924
SAPIRANGA	Rua Padre Reus, 263. Centro. CEP: 93800-000 Fone: (51) 3529-3577
SAPUCAIA DO SUL	Rua Atalibio Figueiredo, 04. Paraíso. CEP: 93220-754 Fone: (51)3452-1058
SERAFINA CORRÊA	Rua Minuano, 135. CEP: 99250-000 Fone: (54) 3444-3035
TRÊS PASSOS	Rua Cipriano Barata, 239 – Érico Veríssimo. CEP: 98600-970 - Fone: (55) 3522-8766

Handwritten signature



Rascunho Rita Edital

Universidade Federal de Pelotas
Coordenação Universidade Aberta do Brasil
Curso de Licenciatura em Matemática à Distância
Edital nº 04/2013 para Seleção de Bolsistas

Orientador

Edital nº 04/2013 de 17 de maio de 2013, da Universidade Aberta do Brasil da Universidade Federal de Pelotas – UFPEL, referente ao Processo Seletivo Simplificado Interno classificatório, para a função temporária de **PROFESSOR PESQUISADOR – Supervisor de Estágio** para atuar no Curso de Licenciatura em Matemática à distância (CLMD), dentro do Programa da Universidade Aberta do Brasil, **durante seis meses**, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público e de acordo com as seguintes determinações oficiais: Resolução CD/FNDE nº 26, De 5 de junho de 2009, alterada pela Resolução nº 8, de 30 de abril de 2010 e pelo Ofício 20/2011 da DED/CAPES; Resolução nº 03/2009 do COCEPE/UFPEL; artigos 37, incisos I e II, 39, parágrafo 3º da Constituição Federal, bem como o artigo 5º, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais).

1. Das disposições preliminares

- 1.1. A realização do Processo Seletivo – planejamento, divulgação e execução – ficará a cargo da Coordenação da UAB/UFPEL juntamente com a Coordenação do CLMD.
- 1.2. O processo seletivo será regido por este edital e realizado, unicamente, através da análise da documentação apresentada.
- 1.3. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital;
- 1.4. O extrato do Edital será publicado nas notícias da página da UFPEL na Internet (www.ufpel.edu.br).

2. Das inscrições

- 2.1. Não será cobrada taxa de inscrição para este processo seletivo.
- 2.2. Somente considerar-se-á inscrito para este Processo Seletivo o candidato que entregar, **de 17 a 29 de maio do corrente ano, na sede da Coordenação UAB da Universidade Federal de Pelotas, Rua Félix da Cunha, 630, Pelotas, os seguintes documentos:**

- Ficha de Inscrição assinada (Anexo II);
- Currículo Lattes do candidato assinado pelo mesmo em todas as páginas;
- Fotocópia da Carteira de Identidade autenticada em cartório;
- Fotocópia do Diploma de maior titulação ou comprovante original autenticado em cartório.

Observações importantes:

1. Os documentos podem ser enviados pelo Correio (ver item 2.3);
2. No caso de candidato cujo vínculo com Instituição Pública de Ensino Superior seja de discente de Curso de Mestrado ou Doutorado, este deve apresentar, também, comprovante de matrícula ou fotocópia autenticada do mesmo;
3. Cópias de comprovantes dos itens citados no Currículo Lattes poderão ser exigidos quando da chamada para assumir o desenvolvimento do trabalho como Professor Pesquisador.
4. Qualquer funcionário da Instituição Pública de Ensino Superior pode autenticar cópia de documentos oficiais desde que este não tenha seu nome envolvido nos referidos documentos. O funcionário deve escrever seu nome (ou carimbar) abaixo de sua assinatura, confirmando que o documento é cópia fiel do original.



Universidade Federal de Pelotas
Coordenação Universidade Aberta do Brasil
Curso de Licenciatura em Matemática à Distância
Edital nº 04/2013 para Seleção de Bolsistas

2.3. Forma de entrega de documentos em envelope único lacrado: Envio para a sede da UAB/UFPel endereçado como abaixo, ou entrega, no mesmo local, nos horários manhã (das 9h às 12h) e tarde (das 14h às 18h).

Seleção de Professor Pesquisador – Supervisor de Estágio - 2013
CLMD – Coordenação UAB/UFPel
Endereço: Félix da Cunha, 630 - Centro – Pelotas, RS – CEP 96010-000

2.4. Titulação exigida – os três itens a seguir são exigidos:

- Licenciatura Plena em Matemática;
- Um ano de experiência no Magistério Superior, ou vinculação como aluno de Programa de Mestrado ou Doutorado, ou Título de Mestre ou Doutor;
- Vínculo com uma Instituição Pública de Ensino Superior, localizada no Rio Grande do Sul ou próxima de algum dos Polos Presenciais listados no Anexo II, como Docente, Servidor Técnico Administrativo ou Discente de Curso de Mestrado ou Doutorado.

Observação: Candidatos vinculados a Instituições não localizadas no Rio Grande do Sul somente poderão ser selecionados se, a critério da Banca de Seleção, for possível a sustentação financeira, pela Coordenação UAB/UFPel, dos deslocamentos e diárias destes para eventuais acompanhamentos, *in loco*, das atividades de estagiários do CLMD.

3. Da especificação do Professor Pesquisador

3.1. Da Atuação

- 4.1.1. Local de atuação principal: regiões próximas aos polos de Apoio Presencial de Arroio dos Ratos, Balneário Pinhal, Cacequi, Cachoeira do Sul, Camargo, Constantina, Cruz Alta, Herval, Itaqui, Novo Hamburgo, Panambi, Picada Café, Quaraí, Rosário do Sul, Santana da Boa Vista, São Francisco de Paula, São Lourenço do Sul, São Sepé, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Serafina Corrêa, Três Passos, ou, ainda, na sede, Rua Félix da Cunha, 630, Pelotas.
- 4.1.2. Período de atuação: seis meses, podendo ser renovado conforme necessidade do curso.
- 4.1.3. Cada Supervisor de Estágio terá, até, 15 estagiários sob sua orientação, preferencialmente, de um único Polo. A critério da Coordenação de Estágio do CLMD e da Coordenação da UAB/UFPel, um Supervisor de Estágio poderá ter alunos de mais de um Polo de atuação do Curso.
- 4.1.4. Os Polos de atuação do CLMD são os seguintes: Arroio dos Ratos, Balneário Pinhal, Cacequi, Cachoeira do Sul, Camargo, Constantina, Cruz Alta, Herval, Itaqui, Novo Hamburgo, Panambi, Picada Café, Quaraí, Rosário do Sul, Santana da Boa Vista, São Francisco de Paula, São Lourenço do Sul, São Sepé, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Serafina Corrêa, Três Passos

3.2. Das atribuições do Professor Supervisor de Estágios

O Professor Pesquisador - Supervisor de Estágios terá as seguintes atribuições:

- Orientar e corrigir projetos de estágios;
- Orientar e corrigir planos de aulas dos estagiários;
- Manter comunicação com a Comissão de Estágios e dar retorno às solicitações desta;
- Participar das reuniões convocadas pela Comissão de Estágios do CLMD;



Universidade Federal de Pelotas
Coordenação Universidade Aberta do Brasil
Curso de Licenciatura em Matemática à Distância
Edital nº 04/2013 para Seleção de Bolsistas

- Esclarecer dúvidas dos estagiários, dando suporte teórico e prático às atividades destes, no Ambiente Virtual de Aprendizagem do Curso;
- Participar das atividades de capacitação docente que se realizarem em Pelotas presencialmente ou por web-conferência;
- Participar do planejamento, junto com a Coordenação do CLMD e a Coordenação UAB/UFPEL, do cronograma de viagens aos Polos para acompanhamento dos estágios;
- Acompanhar, *in loco*, pelo menos uma das aulas de cada estagiário sob sua orientação;
- Apresentar relatórios de cada visita *in loco* aos estágios dos alunos para arquivo do Curso;
- Seguir as orientações da Coordenação de Estágios do CLMD.

4. Da carga-horária e remuneração

4.1. Da carga-horária

A carga horária será de 20h semanais. As atividades dos Docentes ou Técnicos Administrativos não sofrerão ônus em função de suas atividades como Professores Pesquisadores, caracterizando-se, estas, como uma carga horária **além das obrigações desses servidores pela sua vinculação com a Instituição Pública de Ensino Superior**. Observamos que a carga horária total, incluindo trabalho e horários oficiais como aluno de Curso de Mestrado ou Doutorado, não poderá ultrapassar 60 horas semanais.

4.2. Da remuneração

O valor da bolsa CAPES/UAB para o Professor Pesquisador II é de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais, conforme Resolução FNDE/CD nº 26 de 05/06/09 e Resolução FNDE/CD nº 8 de 30/04/10. O Professor Pesquisador que **comprovar** experiência de três anos ou mais no magistério superior enquadra-se, então, na categoria Professor Pesquisador I, e passa a fazer jus à bolsa mensal no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

5. Da Comissão de Seleção

5.1. A Coordenação do CLMD, juntamente com a Coordenação da UAB/UFPEL, após encerradas as inscrições, designará uma Comissão de Seleção para avaliar a documentação apresentada pelos candidatos.

6. Da Seleção

6.1. A seleção será em uma única etapa: Análise do Currículo Lattes, conforme os critérios apresentados no Anexo I.

Observação: A seleção terá caráter classificatório apenas.

7. Das vagas

Serão aproveitados os primeiros 25 (vinte e cinco) candidatos pela ordem **decrescente** de pontuação.

Observação: Esta demanda poderá ser maior, dependendo das circunstâncias quando do cadastramento oficial dos candidatos selecionados.

8. Dos resultados

Cada candidato(a) receberá, via correio eletrônico, arquivo contendo a classificação de todos no processo.

Pelotas, 17 de maio de 2013.



Universidade Federal de Pelotas
Coordenação Universidade Aberta do Brasil
Curso de Licenciatura em Matemática à Distância
Edital nº 04/2013 para Seleção de Bolsistas

Anexo I

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Os únicos itens do Currículo Lattes a serem pontuados são os apresentados na tabela a seguir.

Item	Grupo	Descrição	Pontos por ano	Pontos por atividade ou titulação	Limite de pontos
1	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Tempo de magistério na Educação Básica	2	-	30
		Tempo de matemática na Educação Básica	4		
		Tempo de magistério no Ensino Superior	5		
2	TITULAÇÃO	Especialização	-	8	30
		Mestrado		12	
		Doutorado		15	
3	ATUAÇÃO EM EAD	Curso ministrado de 20 horas-aula ou mais	5	-	25
		Professor pesquisador/professor conteudista	4		
		Tutoria	2		
4	PRODUÇÃO INTELECTUAL	Oficina, palestra ou seminário apresentado	-	0,5	15
		Apresentação de pôster		0,1	
		Artigo publicado em periódicos/eventos		1	

Observações:

- 1) No item 2, apenas a maior titulação será pontuada e o nível de titulação será computado apenas uma vez.
- 2) Nos itens de 2, 3 e 4, a pontuação relativa à atividade ou titulação que for da área de Educação Matemática ou Educação será multiplicada por dois.
- 3) Nos itens de 2 e 4, não serão computados pontos por formação e/ou produção em outras áreas que não as das Áreas de Educação, Educação Matemática e de Ciências Humanas (pela Classificação da CAPES).



Universidade Federal de Pelotas
Coordenação Universidade Aberta do Brasil
Curso de Licenciatura em Matemática à Distância
Edital nº 04/2013 para Seleção de Bolsistas

Anexo II

FICHA DE INSCRIÇÃO		
CURSO	Licenciatura em Matemática à Distância (CLMD)	
FUNÇÃO	Professor Pesquisador Supervisor de Estágio	
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Nome Completo		
Nº Carteira de Identidade	Órgão Emissor	Data de Emissão
Data de Nascimento	Sexo <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino	
Endereço (Rua e nº)		
CEP	Cidade	Estado
Endereço eletrônico		Telefones de contato
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
GRADUAÇÃO (Licenciatura em)		
Instituição		Ano de Conclusão
PÓS-GRADUAÇÃO (informar apenas maior nível já concluído)		
<input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado		
Instituição / Programa		Ano de Conclusão
Área de Concentração		
<p>A homologação da inscrição somente se efetivará mediante a verificação da apresentação de todos os documentos relacionados neste Edital pela comissão de seleção.</p> <p>Declaro que as informações fornecidas nesta ficha de inscrição e em meu Currículo Lattes impresso são exatas e que acato na íntegra as disposições do Edital nº 04/2013 – UFPEL/UAB/CLMD.</p> <p>Data: ____ / ____ /2013.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do Candidato</p>		



Universidade Federal de Pelotas
Coordenação Universidade Aberta do Brasil
Curso de Licenciatura em Matemática à Distância
Edital nº 04/2013 para Seleção de Bolsistas

Anexo III
Polos de Atuação do CLMD/CEAD/UFPel

Pólo	Endereço e número(s) de telefone
ARROIO DOS RATOS	Av. João Pereira da Silva, 1250. Nsa Sra Aparecida. CEP: 96740-000 - Fone: (51) 3656-3087; e 3656-2310
BALNEÁRIO PINHAL	Rua João Guimarães Chiden, 303. Centro. CEP: 95999-000 Fone: (51) 3886-2728; e 3321-1359
CACEQUI	Rua Bento Gonçalves, 423 - 3º andar. Centro. CEP: 97450-000 - Fone: (55) 3254.1375
CACHOEIRA DO SUL	Rua David Barcelos, 270. Centro. CEP: 96501-360 Fone: (51) 3723-8776 e 3724-6007
CAMARGO	Rua Padre Stripulli, 459. Centro. CEP: 99165-000 Fone: (54)3357-1064 e 3357-1153
CONSTANTINA	Av. Amandio Araujo, 1125. Centro. CEP: 99680-000 Fone: (54) 3363-1385
CRUZ ALTA	Rua Pinheiro Machado, 911. Centro. CEP: 98005-000 Fone: (55) 3321-1359; e 3324-1370
HERVAL	Rua José Maria D'Ávila, 399. Centro. CEP: 96310-000 Fone: (53) 3267-1399; e 3267-1215
ITAQUI	Rua Euclides Aranha 1288. Centro. CEP: 97650-000 Fone: (55) 3433-7480; 3433 1364; e 3433 2052.
NOVO HAMBURGO	Av. Pedro Adams Filho, 4918 – 2ºandar – Centro. CEP: 93320-006 - Fone: (51) 3593-2043
PANAMBI	Rua Hermann Mayer, 43. Centro. CEP: 98280-000 Fone: (55) 3375-4718
PICADA CAFÉ	Rua das Azaléias, 638. Centro. CEP: 95175-000 Fone: (54) 3285.1948
QUARAÍ	Rua Anhangá Pitã, 587. Vila Gaudêncio Conceição. CEP: 97560-000 - Fone: (55) 3423-2288
ROSÁRIO DO SUL	Av. Rafael Gonçalves, 435. Centenário. CEP: 97590-000 Fone: (55) 3231-1230; e 3231-7364
SANTANA DA BOA VISTA	Rua Aparício Freitas, 405. Nsa Sra do Rosário. CEP: 96590-000 - Fone: (53) 3258-1045
SÃO FRANCISCO DE PAULA	Rua Manoel Vicente Ferreira, 329. Centro. CEP: 95400-000 Fone: (54) 3244-1665
SÃO LOURENÇO DO SUL	Rua Nonô Centeno, 933. CEP: 96170-000 Fone: (53) 3251-6068
SÃO SEPÉ	Rua Coronel Veríssimo, 1177. CEP: 97340-000 - Fone: (55) 3233-1924
SAPIRANGA	Rua Padre Reus, 263. Centro. CEP: 93800-000 Fone: (51) 3529-3577
SAPUCAIA DO SUL	Rua Atalibio Figueiredo, 04. Paraíso. CEP: 93220-754 Fone: (51)3452-1058
SERAFINA CORRÊA	Rua Minuano, 135. CEP: 99250-000 Fone: (54) 3444-3035
TRÊS PASSOS	Rua Cipriano Barata, 239 – Érico Veríssimo. CEP: 98600-970 - Fone: (55) 3522-8766